11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.65 | EURO R$ 6.16

QUINTA 20/03/2025

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

Copom eleva Selic para 14,25% ao ano, maior patamar desde a crise do governo Dilma

Banco Central justificou o aumento de um ponto pelo cenário de inflação persistente; comunicado divulgado após a reunião indicou que a taxa básica de juros pode voltar a subir P6

Seleção Brasileira

Apesar de mistério, Dorival mantém João Pedro e define Brasil para pegar a Colômbia

Um mistério com poucos minutos de duração. Apesar de Dorival Júnior despistar em entrevista coletiva, não há novidades na escalação da Seleção para pegar a Colômbia. P13

Palmeiras

Maurício inicia transição no Palmeiras; Marcos Rocha tem lesão na coxa P12

Corinthians

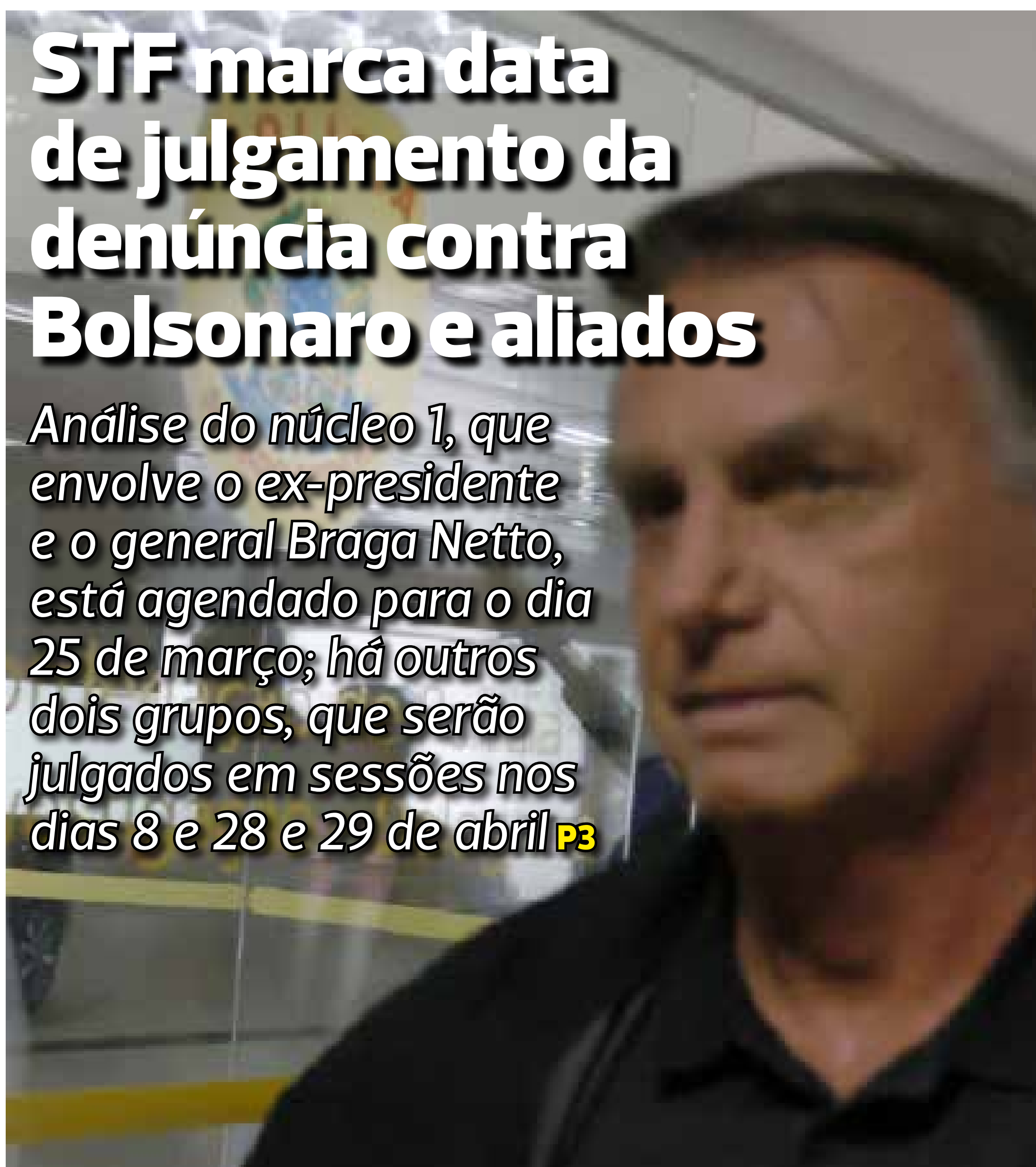
Corte Arbitral do Esporte marca data de audiência do caso de Matías Rojas contra o Corinthians P12

São Paulo

Zubeldía arma atividade de 11 contra 11 em treinamento do São Paulo P12

Santos

Presidente do Santos vê expectativa "muito positiva" para renovar com Neymar P12



STF marca data de julgamento da denúncia contra Bolsonaro e aliados

Análise do núcleo 1, que envolve o ex-presidente e o general Braga Netto, está agendado para o dia 25 de março; há outros dois grupos, que serão julgados em sessões nos dias 8 e 28 e 29 de abril P3



Calor extremo, alta do milho e quaresma pressionam preço do ovo

Produtores afirmam que alta de exportações não teve impacto P6

Política

Gleisi Hoffmann critica governadores por falta de gratidão ao governo federal

A ministra Gleisi Hoffmann, responsável pela articulação política do governo, expressou sua insatisfação em relação aos governadores de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás e Rio Grande do Sul. P2

Mundo

Trump confirma conversa por telefone com Zelensky e diz que negociações estão 'no caminho certo'



Opresidente dos Estados Unidos, Donald Trump, revelou ter mantido uma "conversa telefônica muito produtiva" com o presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky. P7

Polícia

Polícia prende suspeitos envolvidos na morte do ciclista Vitor Medrado

A Polícia Civil de São Paulo anunciou a prisão de Jeferson de Souza Jesus, identificado como o piloto da motocicleta utilizada durante o assalto que resultou na morte do ciclista Vitor Medrado. A detenção ocorreu nesta quarta-feira (19), na capital paulista. P4

dia a dia

POLÍTICA

Gleisi Hoffmann critica governadores por falta de gratidão ao governo federal

Ministra saiu em defesa de Lula após adversários subirem o tom contra o presidente e recordou a ajuda financeira que o Palácio do Planalto liberou para alguns Estados

Da Redação

A ministra Gleisi Hoffmann, responsável pela articulação política do governo, expressou sua insatisfação em relação aos governadores de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás e Rio Grande do Sul. Em uma postagem em sua conta no X, ela criticou os líderes estaduais por não demonstrarem gratidão ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva após o governo federal quitar R$ 1,33 bilhão em dívidas dessas unidades federativas.
Gleisi destacou que, apesar do auxílio financeiro em momentos críticos, os governadores têm atacado o presidente. Ela enfatizou a falta de reconhecimento por parte deles, mesmo após a liberação de recursos significativos. O montante pago incluiu R$ 854 milhões destinados a Minas Gerais, R$ 320 milhões ao Rio de Janeiro, R$ 76 milhões a Goiás e R$ 73 milhões ao Rio Grande do Sul.
Os governadores que estão na mira das críticas são Romeu Zema (Novo), Cláudio Castro (PL), Ronaldo Caiado (União) e Eduardo Leite (PSDB).
O processo de pagamento das dívidas ocorre quando o Tesouro Nacional notifica os devedores sobre os atrasos. Caso não haja regularização, a União assume a responsabilidade de quitar os valores pendentes.


Foto:Antonio Cruz/Agência Brasil

STF decide que Moraes, Zannin e Dino podem julgar Bolsonaro por suposta tentativa de golpe

Defesa alegava que Alexandre de Moraes não podia participar do caso porque é listado como vítima e pedia a suspeição dos outros dois; Primeira Turma se prepara para analisar a denúncia apresentada pela PGR

Marina Milani

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quarta-feira (19), em sua sessão plenária, que não haverá afastamento dos ministros Alexandre de Moraes, Flávio Dino e Cristiano Zanin do julgamento relacionado à suposta tentativa de golpe de Estado em 2022.
A maioria dos ministros se posicionou contra os pedidos feitos pelas defesas do ex-presidente Jair Bolsonaro, do general Braga Netto e do general Mario Fernandes, que solicitavam a suspeição ou o impedimento dos três magistrados. O julgamento, que teve início na quarta-feira e se estenderá até quinta-feira, contou com o voto do presidente do STF, Luís Roberto Barroso, que se manifestou contra o afastamento.
Outros ministros o acompanharam nessa decisão. Os magistrados estão analisando quatro recursos distintos que pedem o afastamento, enquanto Dino, Zanin e Moraes se declararam impedidos de participar das votações em que são alvos.
As defesas argumentam que Flávio Dino deveria ser afastado por ter apresentado uma queixa-crime contra Bolsonaro, em 2021, enquanto Zanin é contestado por sua atuação na campanha de Lula e Moraes é visto como uma das vítimas dos planos golpistas. Barroso, por sua vez, refutou os pedidos, afirmando que as alegações de suspeição não demonstram qualquer parcialidade.
Além disso, a Primeira Turma do STF se prepara para analisar a denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) contra dois dos cinco grupos envolvidos no caso. O núcleo central, que inclui Bolsonaro e mais sete pessoas, será julgado em março, enquanto o núcleo militar está agendado para abril. Em fevereiro, Barroso já havia negado a suspeição dos ministros, ressaltando a insistência das defesas em afastá-los.
A PGR denunciou Bolsonaro e outras 33 pessoas por supostamente articular um golpe de Estado após a eleição de Lula. As acusações incluem tentativa de abolição violenta do Estado democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado e participação em organização criminosa armada.


Foto:Carlos Humberto/SCO/STF

A denúncia foi segmentada em cinco partes, de acordo com a participação de cada grupo, e a Primeira Turma do STF irá avaliar o recebimento da denúncia contra o núcleo central na próxima terça-feira.

STF marca data de julgamento da denúncia contra Bolsonaro e aliados

Análise do núcleo 1, que envolve o ex-presidente e o general Braga Netto, está agendado para o dia 25 de março; há outros dois grupos, que serão julgados em sessões nos dias 8 e 28 e 29 de abril



Wilton Junior/Estadão Conteúdo

Da Redação

O Supremo Tribunal Federal (STF) agendou para os dias 29 e 30 de abril o julgamento da denúncia feita pelo procurador-geral da República, Paulo Gonet, que pode tornar réus os indivíduos os envolvidos no núcleo 2 da suposta trama golpista. A decisão foi tomada pelo ministro Cristiano Zanin, após o relator do caso, Alexandre de Moraes, ter autorizado a denúncia para ser analisada. Os seis denunciados enfrentam acusações de terem articulado ações com o intuito de garantir a permanência ilegítima de Jair Bolsonaro no cargo durante o ano de 2022.

As defesas dos acusados questionaram a competência da Primeira Turma do STF para julgar o caso e também contestaram a validade da delação de Mauro Cid, que foi ajudante de ordens do ex-presidente. Entre os denunciados do núcleo 2 estão figuras como Filipe Martins, que atuou como assessor de assuntos internacionais de Bolsonaro, e Marcelo Câmara, também ex-assessor do ex-presidente.

Outros nomes na lista incluem Silvinei Vasques, que foi diretor da Polícia Rodoviária Federal, e Mário Fernandes, um general do Exército. Marília de Alencar, ex-subsecretária de Segurança do Distrito Federal, e Fernando de Sousa Oliveira, ex-secretário-adjunto da mesma secretaria, completam a lista.

O julgamento do núcleo 1, que envolve o ex-presidente Bolsonaro e o general Braga Netto, está agendado para o dia 25 de março. Já o julgamento do núcleo 3 ocorrerá em 8 de abril. Caso a maioria dos ministros do STF aceite a denúncia, Bolsonaro e os demais acusados se tornarão réus e enfrentarão uma ação penal na corte.



Leandro Mazzini

com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo



É cada um por si

Com dólar, inflação e taxa Selic subindo juntas como um foguete sem piloto, a desconfiança de opositores e agora até da base governista sobre o futuro do Governo Lula da Silva III está mais latente. O presidente convidou o deputado Isnaldo Bulhões (MDB--AL) para ser seu Líder do Governo Câmara, mas o parlamentar avisou que, se não serviu para ministro, outrora consultado, não serve para Líder. Com a recusa, o Barba recorreu ao deputado Agnaldo Ribeiro (PP-PB), ex-ministro de Dilma Rousseff. O Líder da Maioria também recusou de pronto o convite. Restou ao Planalto contentar-se com José Guimarães (PT-CE), porém o desafio é grande para o Palácio – em especial a ministra das Relações Institucionais, Gleisi Hoffmann. Guimarães já está mais preocupado com a futura campanha para o Senado, contam os próximos.

Os 'sem-terra'

O PP da Câmara perdeu a presidência da Comissão de Agricultura para o PL por intransigência dos deputados Evair de Melo (PP-ES) e Vicentinho Alves (PP-TO). Na reunião ontem na Liderança do Partido, Alves deu socos na mesa dizendo que, se não fosse o Evair, ele também disputaria a presidência da Comissão. Os dois ficaram na terra arrasada. O PP preferiu a Comissão de Ciência e Tecnologia, que ficará com Ricardo Barros (PP-PR).

Essa Selic...

Um grande construtor do País soltou para este colunista, em desabafo, que com a taxa Selic beirando os 15%, é melhor parar de vender imóveis e deixar o dinheiro numa aplicação, que rende muito mais. Enquanto isso, "especialistas" governistas na mídia acharam um eufemismo para o risco da estagnação: redução da trajetória da economia...

Conexão SP-Davos

A Procuradora do Estado de São Paulo Camila Pintarelli foi escolhida para compor, na área de neurotecnologia, o Conselho do Futuro Global do Fórum Econômico Mundial de Davos, na Suíça. Ela é a única latino-americana na equipe e a escolha se deu em razão da sua atuação jurídica pioneira na área de proteção legal à mente humana.

GAECOs sufocados?

A Comissão de Segurança Pública do Senado aprovou requerimento do senador Sergio Moro (União-PR) de convite ao ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, para explicar a suspensão dos Acordos de Cooperação Técnica entre a PRF e as Forças Integradas de Combate ao Crime Organizado e com os Ministérios Públicos Estaduais (GAECOs). Se o ministro aparecer, será dia 9 de abril.

Margaridas mineiras

Três novas espécies de margaridas amarelas foram descobertas no Norte de Minas, elevando para 11 o número de achadas na região. O Fundo Global para o Meio Ambiente financia o projeto Pró-Espécies. Estima-se que outras novas 10 espécies possam ser divulgadas este ano. A descoberta é do doutor em botânica Vinícius Bueno.

ESPLANADEIRA

#"Vital, o Musical dos Paralamas" será apresentado de 28 a 30 no Teatro Nacional Brasília. #Grupo 5àsec planeja abrir 120 novas unidades em 2025. #Gurumê Parkshopping-DF lança 5 drinks pelo projeto Mixtura. #Orla Pub Gourmet inaugura em Niterói-RJ. #ANVISA aprova momelotinibe para tratar mielofibrose com anemia. #Instituto Vladimir Herzog celebra 50 anos de anistia póstuma.

Polícia prende suspeitos envolvidos na morte do ciclista Vitor Medrado

Jeferson de Souza Jesus, o piloto do crime, foi capturado; a investigação levou à prisão de outros suspeitos, incluindo Suedna Carneiro, apontada como financiadora das operações criminosas em SP

Marina Milani

A Polícia Civil de São Paulo anunciou a prisão de Jeferson de Souza Jesus, identificado como o piloto da motocicleta utilizada durante o assalto que resultou na morte do ciclista Vitor Medrado. A detenção ocorreu nesta quarta-feira (19), na capital paulista.

O crime aconteceu em 13 de fevereiro, nas proximidades do Parque do Povo, no Itaim Bibi, por volta das 6 horas da manhã. Durante o assalto, os criminosos dispararam contra Medrado antes de subtrair seu celular, sem dar-lhe qualquer chance de defesa.

Jeferson, também conhecido pelo apelido "Gordo da Paraisópolis", foi capturado por agentes do Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC). Ele já possui antecedentes criminais relacionados a tráfico de drogas e receptação.

Em uma investigação que avançou rapidamente, a polícia já havia prendido outro suspeito, Erick Benedito Verissimo, em 8 de março, após ele se envolver em um assalto distinto. Esta prisão não foi divulgada anteriormente para evitar que interferisse nas investigações em curso.

Além disso, em 18 de fevereiro, a Secretaria da Segurança Pública anunciou a prisão de Suedna Barbosa Carneiro, de 41 anos, conhecida como "mainha do crime". O secretário Guilherme Derrite afirmou que Suedna era a responsável pela organização dos criminosos envolvidos na morte do ciclista e que atuava como financiadora das operações ilícitas que ocorriam em várias partes da cidade.

A detenção de Suedna ocorreu em Paraisópolis, onde as autoridades apreenderam documentos e armas que estão sendo analisados para determinar sua ligação com o latrocínio que vitimou Medrado. O secretário ressaltou que as prisões foram resultado de um metódico trabalho investigativo que seguiu as pistas deixadas pela motocicleta usada durante o crime.

De acordo com Derrite, Erick foi preso em flagrante pela Polícia Militar durante um roubo em março e confessou detalhes sobre o caso após ser interrogado. Uma arma calibre .38 foi apreendida na ocasião e será submetida a perícia para confirmar se é a mesma utilizada no assassinato do ciclista.

Suedna Carneiro é descrita pelas autoridades como uma figura central na facilitação dos crimes cometidos por motociclistas armados em São Paulo.


Foto:Reprodução | Redes Sociais

Segundo o delegado Ronaldo Augusto Sayeg, ela fornecia suporte logístico aos criminosos, incluindo aluguel de motos e equipamentos, além de comprar produtos roubados. Documentos encontrados em seu celular revelaram uma tabela com preços desses itens.

Vitor Medrado era um ciclista reconhecido e respeitado na comunidade esportiva paulistana. Natural de Belo Horizonte, ele residia em São Paulo e trabalhava como orientador físico. Medrado se destacou nas competições e era ativo na Associação Sertanezina de Ciclismo, onde promovia o esporte entre jovens através de projetos sociais. Amigos descrevem-no como uma pessoa generosa e sempre disposta a ajudar os outros.

Justiça de SP determina aborto legal em caso de "stealthing"

A decisão foi tomada após ação popular do PSOL, que alegou que o centro se negava a atender mulheres vítimas dessa prática, garantindo direitos às vítimas

William Oliveira

A Justiça do Estado de São Paulo proferiu uma decisão liminar nesta segunda-feira (17), que obriga o Centro de Referência da Saúde da Mulher a realizar abortos legais em casos de "stealthing", prática que envolve a retirada do preservativo durante a relação sexual sem o consentimento da parceira.

A decisão foi tomada em uma ação popular movida pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) contra a Secretaria Estadual de Saúde e o governador Tarcísio de Freitas, responsáveis pela administração do hospital. A principal alegação é que o centro estaria se negando a atender mulheres que buscam o serviço após serem vítimas dessa prática.

A juíza Luiza Barros Rozas Verotti, responsável pela sentença, destacou que o "stealthing" deve ser considerado uma forma de violência sexual. Com base nisso, as mulheres que se tornarem vítimas


Foto:Reprodução / Freepik

desse ato têm direito ao aborto legal conforme o artigo 128 do Código Penal, que autoriza a prática em casos de estupro.

Em sua decisão, a magistrada afirmou: "É obrigação do Estado oferecer assistência integral às mulheres grávidas resultantes de violência sexual, assegurando atendimento emergencial, multidisciplinar e abrangente em todas as unidades do Sistema Único de Saúde (SUS)."

Sobre o "Stealthing"

Embora a prática não seja claramente definida na legislação brasileira, ela pode ser classificada como violação sexual mediante fraude. As penas para esse crime variam de dois a seis anos de prisão, com agravantes caso o ato resulte em gravidez indesejada ou na transmissão de infecções.

Desde 2022, tramita na Câmara dos Deputados um projeto de lei para incluir explicitamente o "stealthing" no Código Penal, com penas que vão de um a quatro anos de reclusão. O projeto foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJ) em 2023 e aguarda votação no Plenário.

Padrasto é preso por estuprar enteado de 5 anos em São Vicente

A prisão ocorreu após um familiar ouvir o relato da criança e gravar o depoimento, que foi apresentado à polícia

Divulgação / Polícia Civil


William Oliveira

Na última terça-feira (18), um homem de 22 anos foi detido em São Vicente, litoral de São Paulo, sob a acusação de ter estuprado seu enteado de apenas cinco anos.

De acordo com informações contidas no boletim de ocorrência, a denúncia foi realizada por um familiar da criança no dia 13 de março. Este parente ouviu o relato do garoto enquanto o acompanhava durante um banho, momento em que a criança revelou os abusos sofridos.

A testemunha, preocupada com a situação, decidiu gravar o depoimento da vítima e apresentou a gravação às autoridades policiais. A partir disso, a polícia obteve um mandado de prisão temporária para o suspeito.

Conforme informações fornecidas pela Secretaria da Segurança Pública (SSP), o padrasto foi localizado e preso, sendo levado à delegacia onde permanece à disposição da Justiça enquanto as investigações prosseguem.

Eufrázio

especial **INOVAÇÃO**

PROJETO ESPECIAL
CUIDANDO DE SÃO PAULO CUIDANDO DAS PESSOAS
diário de S.Paulo

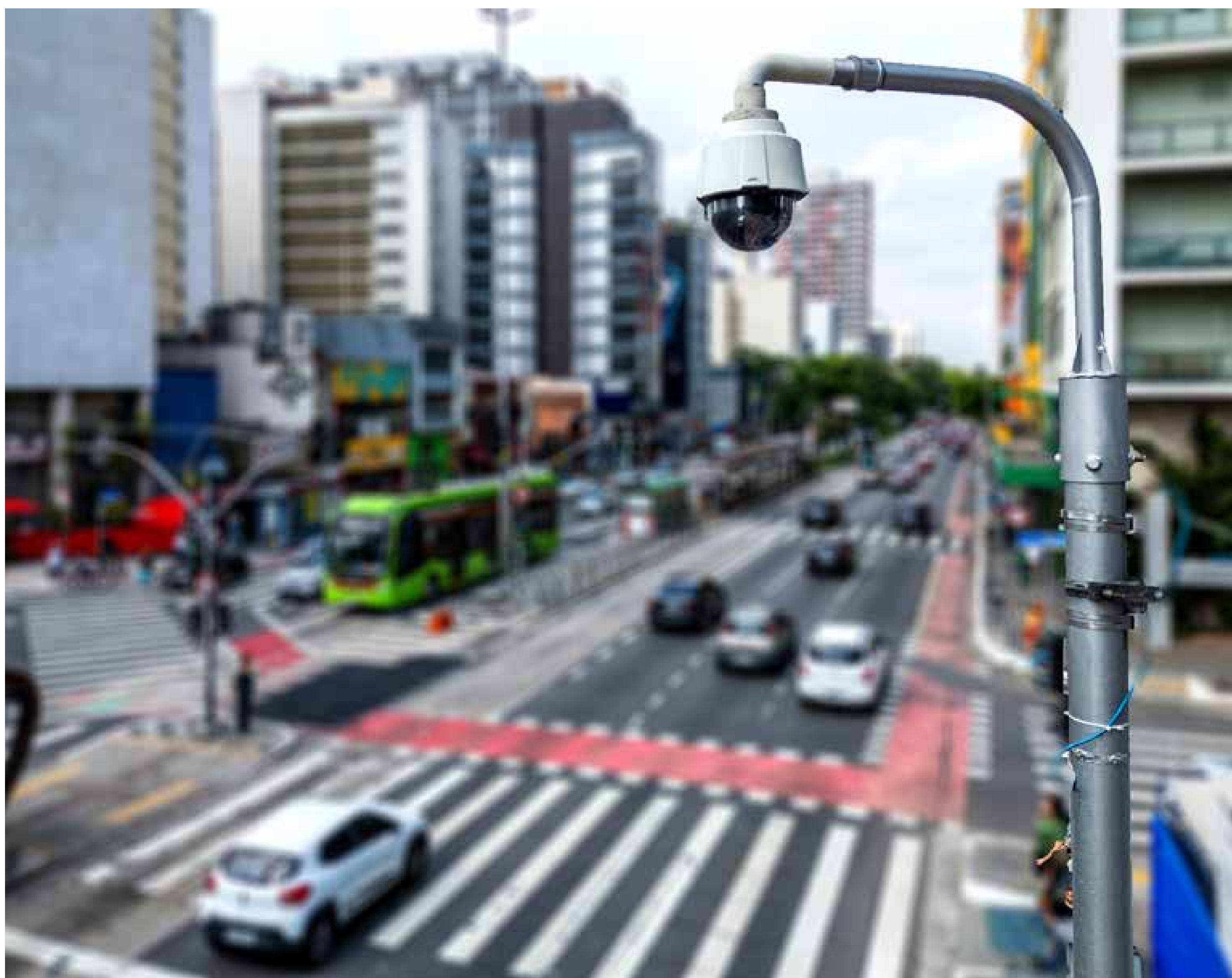
Monitoramento inteligente já localizou mais de 50 desaparecidos em São Paulo

Smart Sampa utiliza IA e 25 mil câmeras para acelerar buscas; idosa com Alzheimer e criança são encontradas

Marina Roveda

O **desaparecimento de um ente querido** é uma experiência angustiante para qualquer família. No entanto, um a**vanço tecnológico** tem ajudado a encurtar essa espera e a aumentar as chances de reencontro: o programa **Smart Sampa**, que utiliza **25 mil câmeras de reconhecimento facial** espalhadas por São Paulo para identificar pessoas desaparecidas. Em apenas **sete meses de operação, 50 pessoas** já foram localizadas graças ao cruzamento de dados com a Secretaria **Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)**.

A **inteligência artificial** integrada ao sistema permite que, ao identificar um rosto compatível com os registros de desaparecidos, um alerta seja enviado às autoridades. Em questão de minutos, a **Polícia Municipal (antiga Guarda Civil Metropolitana (GCM)** pode se deslocar até o local e garantir o **atendimento adequado** à pessoa.



Créditos: Divulgação/ Edson Lopes Jr/ SECOM

Tecnologia municipal ajuda a localizar desaparecidos e reduzir o tempo de resposta

Encontros que Pareciam Impossíveis

Entre os casos que mais chamaram a atenção, destaca-se o de **Antônia de Souza**, de **63 anos**. A idosa, que saiu de casa para buscar remédios na farmácia no bairro da Mooca, se perdeu no caminho e acabou vagando por dias. Seu reencontro aconteceu quando passou por uma das câmeras do Smart Sampa, que reconheceu seu rosto e enviou um alerta. Agentes da **Polícia Municipal** a localizaram desorientada na região do Brás e a levaram rapidamente para **atendimento médico**, permitindo que ela fosse reunida com seus familiares.

Outro exemplo notável é o de **João Henrique**, de **9 anos**, que se separou do pai durante um evento no Parque Ibirapuera. O menino foi localizado pelo monitoramento da prefeitura cerca de **duas horas depois**, em uma área movimentada da **Avenida Paulista**. A tecnologia utilizada permitiu que a criança fosse encontrada antes de se colocar em risco, trazendo um alívio imediato à sua família.

Recentemente, **Mateus Fernandes de Almeida Felippe**, de **24 anos**, tornou-se mais um caso de sucesso. Ele estava desaparecido há **28 dias** e foi localizado pelo sistema de monitoramento inteligente em um sábado de pré-Carnaval. Identificado pelas câmeras entre a **Radial Leste e a Rua Tuiuti, no Belém**, a cerca de 20 km de sua casa em Guaianases, Mateus foi abordado pelos agentes na Praça Silva Romero, confirmando que haviam encontrado mais uma pessoa desaparecida.

O Smart Sampa também desempenhou um papel crucial na localização do venezuelano **Mário Eglis Guzman, de 64** anos, que se perdeu ao sair da casa da filha para comprar pão. Após passar **dois meses e 11 dias** nas ruas de São Paulo, ele, que não fala português, foi identificado pelas câmeras inteligentes e resgatado pela **Polícia Municipal**.

Além disso, o sistema se mostrou eficaz ao ajudar na localização de uma **mulher do Tocantins**, desaparecida há **12 dias**. Encontrada perambulando por ruas ao redor da Rodoviária do Tietê, na Zona Norte, ela havia saído de seu estado natal e não chegou à casa de parentes na capital paulista. O Smart Sampa emitiu um alerta **três dias** após o cadastro da mulher, e a **Polícia Municipal**, a encontrou desorientada, encaminhando-a para a **UBS mais próxima**, onde foi identificada por um familiar.

Além de ajudar na busca por desaparecidos, o Smart Sampa tem sido essencial na **segurança da cidade**, ajudando a identificar **suspeitos foragidos** e a monitorar **grandes eventos**. Com a expansão do programa, a expectativa da Prefeitura é que **novas ferramentas** sejam implementadas para tornar o monitoramento ainda mais **ágil e preciso**.

Para as famílias que vivem o desespero de procurar por um ente querido, a tecnologia tem se mostrado uma aliada essencial.



CIDADE DE SÃO PAULO

Conteúdo em parceria com a Prefeitura de São Paulo

dia a dia ECONOMIA

Calor extremo, alta do milho e quaresma pressionam preço do ovo

Produtores afirmam que alta de exportações não teve impacto

Da Redação

A alta no preço do ovo de galinha foi influenciada por fatores sazonais, questões climáticas, aumento da demanda e preço de insumos como o milho e farelo de soja. Esse movimento teve início na segunda quinzena de janeiro e se intensificou ao longo do mês passado, tornando o produto um dos vilões da inflação em fevereiro.

No mês passado, o ovo subiu 15,4%, registrando a maior alta do segmento alimentação e bebidas. Com isso, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) desse grupo ficou em 0,79% no mês passado.

A Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA) argumenta que a alta é sazonal e sempre ocorre no início do ano, especialmente no período da Quaresma, em razão do aumento na demanda, com a substituição do consumo de carne vermelha por carnes brancas e ovos. Além disso, o aumento na temperatura em regiões produtoras da proteína contribuiu para a redução da produção das matrizes poedeiras.

"Neste ano, porém, houve outras situações que pressionaram o preço do produto. A primeira delas é a alta do preço do milho, que acumula mais de 40% de aumento acumulado desde março do ano passado. Outro ponto é o calor extremo. Há relatos de granjas com reduções de níveis de produtividade em torno de 10%, frente aos impactos do calor nas aves", informou a associação à Agência Brasil.

O preço do produto foi citado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no começo do mês, em evento em Campo do Meio (MG), ao falar sobre a possibilidade de adoção de medidas mais drásticas para reduzir o custo dos alimentos. Lula culpou os "atravessadores" pelo alta do preço dos ovos no país. "Eu quero encontrar uma explicação para o preço do ovo", disse. "O ovo está saindo do controle. Uns dizem que é o calor, outros dizem que é exportação, e eu estou atrás [da explicação]", acrescentou Lula.

A ABPA também destaca que houve perdas de matrizes mais velhas. Como a reposição não ocorre de imediato, levará algum tempo até restabelecer os níveis produtivos.

A associação acrescenta que o preço do ovo segue uma soma complexa de



Foto:Prefeitura de Palmas/Divulgação

variáveis, que envolvem fatores produtivos, como desempenho e custos da produção – a exemplo do preço do milho, embalagens plásticas, combustíveis, energia elétrica e outros.

"No momento, para o setor de ovos, o quadro é altamente desafiador, considerando a alta sequente do preço do milho, o forte calor e os impactos na produtividade das aves. Neste contexto, uma diminuição de custos de insumos por meio de ações, como, por exemplo, alteração das tarifas de importação de Treonina, Triptofan e Lisina (que são aminoácidos importados para a ração) e resinas plásticas, são exemplos de ações que poderiam reduzir a pressão sobre os produtos", aponta a ABPA.

Copom deve elevar a Selic pela quinta vez consecutiva, mas próximos passos são incertos

Parte dos economistas acredita que o Banco Central indicará uma desaceleração no ritmo de alta nas próximas reuniões, enquanto outros avaliam que o comitê manterá sua postura aberta

Da Redação

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central decidiu, nesta quarta-feira (19), aumentar a taxa básica de juros (Selic) em um ponto percentual, de 13,25% para 14,25% ao ano. A decisão, tomada por unanimidade, mantém a estratégia da instituição para conter a inflação. Com esse aumento, a Selic atinge o maior nível desde outubro de 2016, quando a economia brasileira enfrentava os reflexos da crise do governo Dilma Rousseff (PT) e o impeachment da ex-presidente. Esta é a quinta alta consecutiva da taxa e a terceira elevação seguida de um ponto percentual.

O Banco Central justificou o aumento da Selic pelo cenário de inflação persistente, a alta dos gastos públicos e o crescimento econômico desordenado. No ano passado, o Produto Interno Bruto (PIB) avançou 3,4%, enquanto o mercado de trabalho segue aquecido. Além disso, a instituição citou a incerteza no ambiente internacional, especialmente diante da guerra comercial promovida pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump.

O comunicado divulgado após a reunião do Copom indicou que novas elevações podem ocorrer. "Diante da continuidade do cenário adverso para a convergência da inflação, da elevada incerteza e das defasagens inerentes ao ciclo de aperto monetário, o comitê antevê, em se confirmando o cenário esperado, um ajuste de menor magnitude na próxima reunião", afirmou o BC.

A decisão já era amplamente esperada pelo mercado financeiro. O último Boletim Focus mostrou que as expectativas de inflação para 2026 pioraram, com projeção de IPCA em 4,48%, próximo ao teto da meta. Com a Selic em alta, o crédito bancário tende a ficar mais caro, afetando o consumo e os investimentos. Ao mesmo tempo, os juros elevados podem atrair capital estrangeiro para o país, fortalecendo o real diante do dólar.


Foto:Raphael Ribeiro/BCB

Essa foi a segunda reunião do Copom sob a presidência de Gabriel Galípolo, indicado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Atualmente, sete dos nove integrantes do comitê foram nomeados pelo governo Lula, tornando-os maioria na definição da política monetária.

A próxima reunião está marcada para os dias 6 e 7 de maio, quando o Banco Central avaliará a necessidade de novos ajustes na taxa de juros, conforme a evolução dos indicadores econômicos e das expectativas de inflação.

dia a dia | MUNDO

Trump confirma conversa por telefone com Zelensky e diz que negociações estão ‘no caminho certo’

Presidente dos EUA também mencionou que a Casa Branca planeja emitir um comunicado detalhando os principais aspectos da ligação



Foto:JIM LO SCALZO/EFE/EPA

Da Redação

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, revelou ter mantido uma “conversa telefônica muito produtiva” com o presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky. Essa ligação ocorreu um dia após sua interação com o líder russo, Vladimir Putin, e teve a duração aproximada de duas horas. O principal objetivo da conversa foi discutir os termos das negociações de paz entre a Rússia e a Ucrânia, com Trump afirmando que as tratativas estão “Estamos muito no caminho certo”.

Zelensky, que já havia antecipado a conversa, manifestou interesse em saber mais sobre os pontos discutidos entre Trump e Putin. Durante a ligação, o presidente ucraniano rejeitou a proposta de Putin para que os aliados da Ucrânia suspendessem o envio de armamentos. Ele argumentou que tal medida comprometeria a posição da Ucrânia no conflito, enfatizando a necessidade de manter e até aumentar o apoio militar.
Trump também mencionou que a Casa Branca planeja emitir um comunicado detalhando os principais aspectos da conversa. Apesar de Zelensky demonstrar disposição para considerar um cessar-fogo limitado, as tensões entre Kiev e Moscou permanecem altas, com ambos os lados se acusando de desrespeitar acordos anteriores.
O presidente ucraniano reiterou que a Ucrânia não aceitará a legitimidade de territórios ocupados pela Rússia. Zelensky deixou claro que a assistência internacional à Ucrânia deve ser robusta e inabalável, sem concessões que possam prejudicar a soberania do país.

Cesar**neto**



jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Vereador e ex-secretário do Nunes (MDB), o cristão Carlos Bezerra Jr. (PSD) prefere ‘morrer’ do que virar dependente e ‘vaca de presépio’. Ele já era assim, até com o governador (SP) Covas, no então poderoso PSDB

.
PREFEITURA (São Paulo)
Falecimento [aos 90 anos] do Cláudio Lembo, faz lembrar que ele cuidou como poucos dos Negócios Jurídicos do então prefeito Jânio (1986 - 1988). Foi um cristão simples, discreto e não fazia a menor questão de ser ‘notícia’

.
ASSEMBLEIA (São Paulo)
Ex-governador Claudio Lembo [professor e reitor na Universidade Presbiteriana Mackenzie] foi velado no maior e mais importante parlamento estadual brasileiro e latino-americano. Foi um homem direto e reto nas convicções

.
GOVERNO (São Paulo)
O falecimento do ex-governador [2006 no lugar de Alckmin que saiu candidato à presidência] Claudio Lembo também faz lembrar que teve que enfrentar o maior ataque [às polícias] do crime organizado no Estado e na capital

.
CONGRESSO (Brasil)
Caso [busca de exilio nos EUA] do deputado (SP) Bolsonaro (PL) é um daqueles que remete às falências [vindas do Século 20 ... no Brasil e pelo mundo]. Vai renunciar e dar adeus aos quase 750 mil votos de quem acreditou ?

.
PRESIDÊNCIA (Brasil)
Caso do ex-presidente Bolsonaro [sócio preferencial no PL do Costa Neto] vai virar histórias das Justiças [leia-se estar previamente condenado no Supremo ... pelo que chamam de vários atentados à democracia / 08.01.2023]

.
PARTIDOS (Brasil)
Falar no Cidadania, que deixou o ‘casamento forçado’ da federação [que tinha com o PSDB] é falar do Roberto Freire [dono do PCB e candidato à presidência 1989. Freire seguiu dono do PPS e por fim foi ‘saído’ do Cidadania

.
JUSTIÇAS (Brasil)
Rola hoje, no maior e mais importante Tribunal de Justiça brasileiro e latino-americano, encontro dos dirigentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil. Cerimonialistas [categoria que deve ser regulamentada], vão trabalhar muito

.
ANO 33
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (São Paulo) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (SP) ... por ter se tornado referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... **X @cesarnetoreal**

nossaopinião

Aedes ainda é desafio

O combate à dengue segue como um desafio urgente no Brasil, com casos e mortes registrados em todas as regiões. A doença, transmitida pelo mosquito Aedes aegypti, mantém hospitais lotados e preocupa autoridades mesmo após décadas de campanhas de prevenção. Neste cenário, a vacina contra a dengue, recentemente incorporada ao Sistema Único de Saúde (SUS), surge como uma esperança, mas ainda enfrenta limitações. Apesar de eficaz, a imunização está sendo distribuída de forma gradual, priorizando crianças e adolescentes em áreas de alto risco, o que exige paciência da população enquanto a cobertura avança.

A vacina, desenvolvida após anos de pesquisa, protege contra os quatro sorotipos do vírus e é uma ferramenta essencial para reduzir casos graves. No entanto, sua produção em larga escala ainda não atende à demanda nacional, e especialistas alertam que a prevenção tradicional — como eliminar focos de água parada — não pode ser negligenciada. Enquanto isso, governos estaduais e municipais reforçam parcerias com a União para acelerar a distribuição de doses e ampliar o acesso, principalmente em cidades onde o mosquito se prolifera com mais facilidade durante o período chuvoso.

Além da vacinação, o combate exige ações integradas. Agentes de endemias continuam visitando domicílios para identificar criadouros, mas enfrentam resistência de parte da população, que ainda descarta lixo em terrenos baldios ou mantém recipientes sem proteção. Paralelamente, hospitais treinam equipes para identificar sintomas precocemente e evitar complicações, já que a dengue pode evoluir rapidamente para formas hemorrágicas. A falta de medicamentos específicos reforça a importância do diagnóstico ágil e do acompanhamento médico.

Apesar dos avanços, especialistas reforçam que a erradicação do Aedes aegypti depende de mudanças estruturais, como saneamento básico universal e coleta regular de resíduos. Enquanto essas medidas não se concretizam, a população deve redobrar a vigilância em casa, aderir à vacinação quando possível e cobrar políticas públicas eficientes. A dengue mata, mas a união entre poder público, profissionais de saúde e sociedade aind a é a melhor estratégia para frear a epidemia que insiste em assombrar o país.

Charge



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS



EDITORES

Editor **Elias Júnior**
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial **Tays Rosa**
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas **Thiago Bernardo**
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte **Marcus Gouvea**
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Marcelo Emerson

Qualquer música pode falar de Cristo?

Todos os cristãos, em algum momento de suas vidas, já refletiram ou refletirão sobre a sua relação com a porção do mundo que não professa a sua fé. Um dos temas mais suscitam debates calorosos diz respeito à música.

A questão que vem à tona é a seguinte: o cristão pode ou não apreciar música que não seja considerada sagrada? E se a resposta for positiva, em que medida ele pode se relacionar com a música que não é sacra?

Ao longo dos séculos, pensadores da Igreja Católica se debruçaram sobre tal questão e, resumindo bem superficialmente, é possível identificar duas correntes: a posição de quem defende que o cristão deve se relacionar apenas com "música de Igreja propriamente dita" e, do outro lado, o entendimento de que a música pode ter um fim utilitário, de modo que é possível existir música que não seja sacra, mas que se preste a, de alguma forma, despertar a atenção do ouvinte para as coisas sagradas.

Há os puristas, que defendem que os cristãos apenas devem acessar a música que hoje se denomina popularmente de "música gospel". Em contraponto a isso, há quem defenda que o fator fundamental se situa na letra, de modo que, havendo letra de apologia daquilo que é sagrado ou que seja edificante em termos de valores religiosos, a música será válida, independente dos elementos musicais (ritmo, intensidade, melodia, harmonia etc.).

Quando prestamos atenção na música pesada (rock n' roll, heavy emtal e seus sub-gêneros), o debate se torna mais acirrado. A música pesada tem elementos que a tornam mais rápida, distorcida e agressiva do que as músicas populares em geral. É possível admitir que letras cristãs sejam veiculadas por música pesada?

Há casos em que o músico é convertido ao cristianismo e continua tocando em bandas seculares. É o caso de Pete Sandoval.

Pete eternizou suas levadas de bateria nos álbuns clássicos banda de death metal, Morbid Angel (além das obras seminais no Terrorizer). Devido a sérios problemas na coluna, Pete Sandoval teve que se afastar das atividades da banda. Nesta mesma época (meados de 2012), ele se converteu ao cristianismo (a mãe e a irmã de Pete já eram cristãs há aproximadamente 20 anos e conversavam muito com ele sobre Cristo).

Desde então, Pete Sandoval vem reafirmando sua condição de cristão dentro do cenário do death metal, pois hoje ele faz parte da banda I am Morbid, ao lado do baixista e vocalista David Vincent (ex-Morbid Angel) e dos guitarristas Bill Hudson (Doro e NorthTale) e Richie Brown.

Recentemente, conversei com Bill Hudson e o guitarrista me garantiu: "Sim, o Pete continua totalmente cristão".

Pete Sandoval deu entrevista em 7/3/15 para Andrew Haug, quando disse: "Quero dizer às pessoas que Deus pode realmente mudar nossas vidas e que ele pode nos mostrar seu caminho de vida em abundância, seu caminho de vitória.

Porque estou no caminho da vitória agora.
Sinto que a maneira como estou tocando agora, a maneira como meu corpo se sente, Deus me ajudou imensamente, que me sinto como se estivesse na casa dos 20 e 30 anos, tanto fisicamente, tocando o que estou tocando, a maneira como toco. Quero dizer às pessoas que Deus pode nos fazer ser o melhor no que queremos fazer.

Definitivamente.
Deus é positivo. Deus é poder. Poder. E Deus é vida em abundância. E Deus pode nos mostrar como viver da maneira que ele pretendeu que vivêssemos."

Mas há o caso de bandas que tocam música pesada com letras estritamente cristãs. Hoje há diversas bandas que fazem isso, mas no início dos anos 90 era algo muito inovador.

Um dos maiores ícones dessa inovação foi Steve Rowe, vocalista, baixista e fundador da banda Mortification.

O músico australiano sofreu com resistências de todos os lados, de fãs da música pesada e de membros de igrejas. Rowe declarou o seguinte: "Acredito que Deus nos usou para alcançar o submundo mais obscuro da obra do diabo no metal extremo. Infelizmente, muitas pessoas não conseguem entender isso".

É difícil imaginar que Deus prefira um estilo musical a outro. O mais provável é que Ele, conhecendo nosso coração, valorize aquilo que está no mais profundo da alma. Como disse C.S. Lewis: "Pois todas as ofertas, sejam de música ou de martírio são como o presente intrinsecamente sem valor de uma criança, ao qual o pai de fato valoriza, mas o valoriza apenas pela intenção".

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento da credora fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília DF, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. **448.696**, INTIMA a devedora fiduciante JOYCE FERREIRA MACHADO, RG n. 32.406.295-3-SSP/SP, CPF n. 330.476.718-50, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pela credora fiduciária, em 26/02/2025, importa em R$ 91.874,39 (noventa e um mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.498/M.124.728, trasladada para a matrícula n. 130.962, em 07 de junho de 2021, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 130.962, na pessoa da credora fiduciária. São Paulo, 18 de março de 2025. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS – OFICIAL.

Processo 1106921-20.2024.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Ibglocação de Bolsas Eireli - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1106921-20.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARGARETE TEIXEIRA RODRIGUES, Brasileira, RG 61399380511, CPF 60256738025, com endereço à Rua Paulo Andrighetti, 1573, Ap. 68-A - Condomínio Aquarella Pari Colore, Alto Pari, CEP 03022-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ibg-locação de Bolsas Eireli, objetivando a condenação da Requerida ao pagamento das perdas e danos morais e materiais, lucros cessantes a partir do momento em que deixou de entregar as duas bolsas, ou seja, a partir de 06/09/2021, ônus sucumbenciais e pagamento dos honorários advocatícios.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2025. - ADV: MARCELO ADRIANO ROSSI (OAB 228134/SP)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005989-50.2017.8.26.0047 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Assis, Estado de São Paulo, Dr. ANDRE LUIZ DAMASCENO CASTRO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o FABIANO RENATO GAVA, RG 20096366, CPF 110.798.468-83, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Banco Nossa Caixa Sa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, de que foram tornados indisponíveis ativos financeiros existentes em seu nome no valor de R$ 360,59 no NU PAGAMENTOS - IP, assim como para que, querendo, comprove, no prazo de cinco dias, que as quantias são impenhoráveis ou ainda remanescente indisponibilidade excessiva, nos termos do art. 854, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Civil. Vencido o prazo de cinco dias, inicia-se novo prazo, agora de quinze dias, para que o devedor, querendo, se manifeste na forma do art. 525, § 11, do Código de Processo Civil, sob pena de ser autorizado o levantamento em favor do credor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001804-90.2016.8.26.0562 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Castello Chafick Miguel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MANOEL GUIMARÃES SANTOS, Brasileiro, CPF 133.619.568-11, com endereço à Rua 18, 41, casa, Jd Rio da Praia, CEP 11250-000, Bertioga - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial movida por BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ sob n.º 00.000.000/0001-91. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, a respeito da PENHORA DEFERIDA POR ESTE JUÍZO no percentual de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos líquidos, até o limite de R$ 306.720,77, ficando intimado também de que foi remetida cópia desta decisão, como OFÍCIO, à BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA SPE SA, a fim de que, na condição de fonte pagadora, dê cumprimento ao aqui decidido, depositando o valor correspondente em conta judicial à disposição deste Juízo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 10 de fevereiro de 2025

CIDADE DE SÃO PAULO — **SAÚDE**

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO **nº 90005/2025/CRSN -** Processo SEI **nº: 6018.2024/0061971-0**

Objeto: **AQUISIÇÃO e INSTALAÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS 07 (REFLETOR ODONTOLÓGICO E SELADORA), para atender as necessidades das Unidades de Saúde, pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Norte.**

Local: https://www.gov.br/compras - Data/hora da sessão pública: **08:00 do dia 01/04/2025.**

Download do edital: https://www.gov.br/compras e https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/.

CIDADE DE SÃO PAULO — **SAÚDE**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** torna públicas as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/

PROCESSO: **6018.2025/0003670-9** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90285/2025-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **AQUISIÇÃO VACINAS E KITS DIAGNÓSTICOS PARA ANIMAIS.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09:00h do dia 31 de março de 2025,** a cargo da **17ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0129684-2** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90286/2025-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL - BROMOPRIDA 20MG E OMEPRAZOL 20 E 10MG**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09:00h do dia 01 de abril de 2025**, a cargo da **1ª CPL/SMS**.

PROCESSO: **6018.2025/0001511-6** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90287/2025-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA PULMONAR DE TRANSPORTE NOVOS, INCLUINDO ENTREGA, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E TESTES DE SEGURANÇA COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS, PARA OS HOSPITAIS MUNICIPAIS VINCULADOS À SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09:00h do dia 04 de abril de 2025**, a cargo da **17ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2025/0010934-0** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90289/2025-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - BROCAS 3082 E 1065 E FILME OCLUSAL.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09:30h do dia 02 de abril de 2025,** a cargo da **7ª CPL/SMS**.

PROCESSO: **6018.2025/0024010-1** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90290/2025-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LEVOTIROXINA, VENAFLON, CICLOBENZAPRINA, TRIMETAZIDINA E AMOROLFINA - AÇÃO JUDICIAL.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09:00h do dia 02 de abril de 2025**, a cargo da **3ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0136112-1** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90291/2025-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09:00h do dia 02 de abril de 2025,** a cargo da **17ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2025/0025411-0** - DISPENSA ELETRÔNICA **Nº 90115/2025-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **SOLICITAÇÃO DE VISTORIA DE 60 MOTOCICLETAS PARA O SAMU**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **08:00h, do dia 24 de março de 2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Processo Licitatório nº 185/2024 – Pregão Eletrônico nº 045/2024 – Ato de Anulação Objeto: Aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios diversos para Merenda Escolar e para atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais. Da anulação do Pregão Eletrônico n° 045/2024 , considerando o disposto no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal; Considerando a existência de jurisprudência do TCE/SP (despacho 41), a presente licitação não se encontra em conformidade com o art. 82, VIII da Lei 14.133/21, caracterizando vício insanável. Do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta data, para apresentação de manifestações, caso queiram, em conformidade com o § 3º do Art. 71 da Lei 14133/21. Dracena, 19 de março de 2.025. Thais Regina Miranda Martins - Secretária de Educação

CIDADE DE SÃO PAULO — **SAÚDE**

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo SEI **6018.2024/0132397-1 -** PREGÃO ELETRÔNICO **nº: 90006/2025 - CRSSE**

Objeto: **Aquisição de Aparelhos de ar-condicionado do tipo MENOR PREÇO -** Data/hora da sessão pública: **10:00h do dia 02 de abril de 2025 -** Local: https://www.gov.br/compras/pt-br

Download do edital: https://www.gov.br/compras/pt-br, https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

CIDADE DE SÃO PAULO — **SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE**

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº: 02/SUB-VP/2025** - Processo SEI nº **6060.2025/0000841-0**

Objeto: **contratação para a prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, áreas urbanizadas e áreas ajardinadas através de 03 (três) equipes padrão, para execução dos serviços na área sob jurisdição da SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.**

Data/hora da sessão pública: **04/04/2025 às 10:00 horas.**

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº: 03/SUB-VP/2025** - Processo SEI nº **6060.2025/0000838-0.**

Objeto: **contratação para a prestação de serviços técnicos de manejo arbóreo, através de 03 (três) equipes padrão, para execução dos serviços na área sob jurisdição da SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos -** Data/hora da sessão pública: **dia 03/04/2025 às 10:00 horas.** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através da Internet pelos sites https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br ou www.gov.br/compras/pt-br e também https://www.gov.br/pncp/pt-br.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005409-79.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FORMERS CONSULTING TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 05.897.484/0001- 37, SUCCESS STORY AROAD LLC, CNPJ 21.891.938/0001-19, e IMG IT SERVIÇOS CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA, CNPJ 20.306.363/0001-67, na pessoa de seus representantes legais, que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Okser Software e Serviços Em Informática Ltda, em desfavor de NEXXT INNOVATIVE CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., suspendendo-se o andamento da execução no tocante a pessoa sobre a qual versa o presente incidente, até o seu julgamento. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0005745-97.2024.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NELCY DE SOUZA PORTO, Brasileira, Professora, RG 24.663.400-5, CPF 169.231.638-97 que por este Juízo tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Tufy João Zeidan Neto. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 15.660,81, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009359-56.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) DULCE RODRIGUES MONTES, RG 043.426.069-0, CPF 435.795.745-15, e ROSALIA COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI, NA PESSOA DE DULCE RODRIGUES MONTES, que Cooperativa SICOOB Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito, lhe ajuizou a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 33.383,25 (04/20), referente a: 1) Cédula de Crédito Bancário - Abertura de Crédito - PJ nº 3535; 2) Cartão SICOOBCARD Mastercard Empresarial 7565122043436, que restou inadimplida. Encontrando-se as requeridas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de Março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1013776-94.2021.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). ALBERTO GIBINVILLELA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALANA PONTES ARAGÃO, CPF 31244543837, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., com o valor de R$ 31.833,99, atualizado em 20/10/2021 10:39:48. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829,CPC). Fica, ainda, INTIMADA para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774,V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos em 15 dias (art. 915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito. Não havendo interposição de embargos, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (art.257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Pregão Eletrônico no 004/2025; Processo Licitatório n° 013/2025. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, envasado em botijão de 13 kg e 45 kg (refil), Kit Registro Regulador e Água Mineral sem gás 200 ml, destinados aos Departamentos de Alimentação Escolar, Assistência Social, Saúde e Paço Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 03/04/2025 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/comprasedital/. EDITAL DISPONÍVEL: no site www.guapiacu.sp.gov.br.DATA: 19/03/2025.

Pregão Eletrônico no 003/2025; Processo Licitatório n° 012/2025. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados aos Departamentos de Educação, Assistência Social, Saúde, Pátio Municipal, Cultura e Paço Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 02/04/2025 às 09:00hrs no site:http://187.8.185.250:8079/comprasedital/. EDITAL DISPONÍVEL: no site www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 19/03/2025. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1026848-13.2014.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Despesas Condominiais. Requerente: CONDOMÍNIO EDIFICIO CONDESTÁVEL. Requerido: HELENA PASINI AROUCA e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026848-13.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ubirajara Arouca Júnior (CPF. 014.616.608-66), que Condomínio Edifício Condestável lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 8.297,87 (março de 2014), decorrente das despesas condominiais de suas responsabilidades, oriundas do Box 28, do Condomínio Edifício Condestável, localizado na Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 2º 52/54, nesta Capital/São Paulo. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1037557-58.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Liminar. Requerente: Alea S.a. Requerido: Lester Segurança Patrimonial Ltda Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037557-58.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Lester Segurança Patrimonial Ltda Me (CNPJ. 25.217.269/0001-55), que Alea S/A lhe ajuizou ação cautelar de sustação de protesto e produção antecipada de prova com pedido liminar, de Procedimento Comum, objetivando que seja confirmada a liminar deferida e julgada procedente a demanda para declarar a inexigibilidade dos valores cobrados pela Ré oriundo dos protestos indevidamente realizados das duplicatas protocoladas sob os nºs. 1103 (3º Ofício), 1102 (4º Ofício), 1097, 1098 e 1099 (6º Ofício), 1096 (8º Ofício), 1095, 1094 e 1116 (10º Ofício), perante aos respectivos Tabelionatos, bem como, a sua consequente condenação ao pagamento de danos morais, além das custas processuais e honorários advocatícios, no seu percentual máximo. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1098572-62.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Edifício Santa Cristina. Executado: Espólio de Benoni de Assis Machado e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1098572-62.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDITH PIAZZA DE ASSIS MACHADO (CPF. 078.002.488-52) e ESPÓLIO DE BENONI DE ASSIS MACHADO representado por sua inventariante e também coexecutada EDITH PIAZZA DE ASSIS MACHADO, que Condomínio Edifício Santa Cristina lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 1.106,65 (julho de 2023), referente a multa de infração realizada em 19/04/2021, aprovada em previsão orçamentária estabelecida na assembleia, oriunda das unidades condominiais nº 101/102, integrante do condomínio Exequente. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0044788-61.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Mútuo. Exequente: Regina Celia de Medeiros Bellegarde. Executado: Elite Consultoria Financeira Ltda. e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0044788-61.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúnico, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROBERTO CARLOS AMÉRICO DOS REIS JUNIOR, CPF 081.949.797-57 e a PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO, CPF 103.176.817-37, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Regina Celia de Medeiros Bellegarde. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 279.952,33 (Março de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1005730-40.2024.8.26.0161**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Cristina da Silva Ferraz Lima Cabral, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCHI DONIZETTI DE SOUZA, CNPJ 32.743.706/0001-30, com endereço à Rua Pedro Jose de Rezende, 118, Piraporinha, CEP 09951-280, Diadema - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: para cobrança da quantia de R$ 108.832,69 (abril de 2024), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças n° 16.120.967. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 12 de março de 2025.

Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Alex Freitas Lima. Processo n° **1035973-40.2022.8.26.0224**. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. A Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a JBN Empreiteira de Obras e Reformas Eireli (CNPJ. 37.322.623/0001-90) e João Batista de Lima Nunes (CPF. 356.711.048-90), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 319.524,27 (maio de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário sob o n° 5035129. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 662,68. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Guarulhos, 02/07/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1015714-40.2022.8.26.0348**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Mirely Gas e Agua Mineral Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015714-40.2022.8.26.0348. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MIRELY RAIANA BATISTA DA SILVA, CPF 118.312.704-98, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R$ 249.442,13 (novembro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 5123830. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 363,99. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. NADA MAIS. Será o presente, afixado e publicado. Mauá, aos 12 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0043304-06.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Coube de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Lanchonete Rainha da Praça Ltda ME (CNPJ. 09.329.402/0001-09), José Gonzaga de Jesus Neto (CPF. 206.289.578-07) e Nagston Manoel de Santana (CPF. 870.669.805-06), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 200.738,53 (julho de 2024). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1005769-08.2019.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Rodrigo Sant Ana, Brasileiro, Solteiro, RG 35653856, CPF 382.469.418-28, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Allianz Seguros S/A, objetivando a cobrança da quantia de R$20.405,90 (fevereiro de 2019), oriunda da indenização do veículo segurado marca /modelo HONDA FIT LX 1.4, 16v FLEX AUTOMÁTICO, ano / modelo 2010 de cor PRETA, de placa ERF 0550, objeto de colisão conforme boletim de ocorrência de nº 16384. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial . Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de Março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1086639-10.2014.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Coube de Carvalho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Chu Hsien Pin (CPF. 168.669.038-07), que HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 97.176,82 (setembro de 2014), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro n°1888- 03145-99. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre o apartamento duplex nº 609, no 6º e 7º pavimentos, do empreendimento denominado Up Side Condominium Club, situado na Rua Doutor Eduardo Amaro nº 99, no Subdistrito - Vila Mariana/SP, objeto da matrícula nº 102.335 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **1201695-42.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização. Exequente: Serur Advogados. Executado: Clima Metais Montagem de Esquadrias Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1201695-42.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA LUIZA MADEIRO CRUZ ESERIAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLIMA METAIS MONTAGEM DE ESQUADRIAS LTDA., CNPJ 14605712000149, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SERUR ADVOGADOS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ R$ 18.678,51 (Dezembro de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0031318-07.2014.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adler Batista Oliveira Nobre, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL BONATTI DUARTE, Brasileiro, com endereço à Rua Antonio Cantarella, 427, Vila Santo Estefano, CEP 04153-060, São Paulo - SP, e VANIA BONATTI DUARTE, com endereço à Rua Antonio Cantarella, 427, Vila Santo Estefano, CEP 04153-060, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Relatório Falimentar por parte de BANCO SAFRA S/A, alegando em síntese que: lhe foi proposta uma ação de extensão dos efeitos da falência de Nessa Dental Produtos Odontológicos LTDA, à sociedade Avante Dental Produtos Odontológicos LTDA, composta pelos sócios Ricardo Francisco e Wilson Cláudio Campos; Atlantics Thech Importação e Exportação de Produtos Odonto Médico Hospitalares, atual Atlantics Comércio de Equipamentos de Informática LTDA em razão da notória existência de grupo empresarial e/ou econômico, operando no mesmo endereço, mesmo ramo de atividade, mesmo objeto social e mesma denominação "Produtos Odontológicos LTDA". Encontrando-se os réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1005010-39.2022.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) BONIFACIO PEDRO DE SOUZA, CPF 22611607800, que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 123.033,34(fevereiro de 2022), decorrente da contratação do serviço de cartão de crédito mastercard nº 5155901097106038 de operação nº 0206000642610002993. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de Março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007175-19.2023.8.26.0003.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Liu Lei. Requerido: Studio Surreale Ambientes Ltda. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007175-19.2023.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Laura de Mattos Almeida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Studio Surreale Ambientes Ltda (CNPJ. 33.854.868/0001-08) e Caroline Aparecida Felipe da Silva Castro (CPF 415.043.008-07), que Liu Lei lhes ajuizou ação de Rescisão de Contrato c/c Devolução de Quantias Pagas, de Procedimento Comum, objetivando a total procedência da demanda para declarar a rescisão contratual por culpa exclusiva das Requeridas, declarando nula a cláusula 16 do Contrato de Compra e Venda de Produtos e Serviços, celebrado entre a Requerente e a Requerida "Studio", por tratar-se de iniqua e abusiva, além da condenação ao ressarcimento integral do valor de R$ 25.000,00, que foi pago diretamente na conta da Requerida, considerando que a operadora do cartão de crédito realizou o estorno do valor de R$ 59.000,00, e ainda, a condenação ao pagamento de honorários de sucumbência e custas processuais. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, as requeridas serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1021954-68.2022.8.26.0405**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Combustíveis e derivados. Requerente: Juliana Celi Curti Chiminazzo. Requerido: Oswaldo Negrelli Junior e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021954-68.2022.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Oswaldo Negrelli Júnior (CPF. 213.464.128-20), Emerson Luis Negrelli (CPF. 146.166.348-23) e Edilson José Negrelli (CPF. 030.171.278-69), que Juliana Celi Curti Chiminazzo lhes ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 408.544,30 (agosto de 2022), decorrente do instrumento particular de compra e venda da empresa denominada Auto Posto Paraizo II Comércio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.307.368/0001-26, estabelecida à Av. Fuad Auada, nº 153, CEP 06.216-000, Presidente Altino, Osasco/SP. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1031655-27.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Augusto Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DFP SOLUÇÕES EM TI LTDA. (EVERMART), CNPJ 15400289000103, pessoa jurídica de direito privado, representada por DANIEL FURTADO PINHEIRO, CPF 059.294.686-05, que lhe foi proposta uma ação de Prestação de Contas no Procedimento Comum Cível por parte de HM Digital Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.848.752/0001-42, com sede na Rua São José, 280, Sala 1616, Para de Minas MG, CEP 35.660-014. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1043838-98.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO. Requerente: Synthesis Assessoria Contabil e Fiscal S/s Ltda. Requerido: Transbritto Express Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO do Edital 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043838- 98.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Márcio Teixeira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GT LOGPRESS LTDA, CNPJ 11393612000108, e GTEX Courrier Eireli, CNPJ. 13.486.085/0001-01, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança Regressiva c/c Pedido de Tutela de Urgência Antecipada, de Procedimento Comum Cível por parte de SYNTHESIS ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL S/S LTDA, objetivando a concessão da tutela de urgência de caráter cautelar para determinar o arresto e a indisponibilidade de todos os bens das rés, quanto suficiente para garantir a restituição do montante devido, bem como, para suspender a cobrança do boleto e nota fiscal emitido pela requerida em abril de 2022, relativo à prestação de serviços de março de 2022, ao final, julgar totalmente procedente o pedido para condenar solidariamente as rés a ressarcirem a autora pelas despesas com as reclamações trabalhistas ajuizadas por seus empregados, que atualmente totalizam a quantia de R$ 152.196,54, que deverá ser atualizado e acrescido de juros legais, desde o desembolso até a data do efetivo pagamento, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, as requeridas serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1067585-80.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Água. Requerente: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP. Requerido: Maria Aparecida da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067585-80.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Augusto de Oliveira Barna, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA APARECIDA DA SILVA, Brasileira, Solteira, Empresária, RG 6465881, CPF 01123803447, que a CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 28.815,76 (25/05/2022), decorrente de inadimplemento de faturas de consumo de água e saneamento básico. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1084678-68.2013.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Dal Pizzol, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) YJ TEXTIL LTDA, CNPJ 05.405.721/0001-03 e MAGNA MARIA MACHADO GARCIA, CPF 283.944.698-76, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 1.537,34 e R$ 211,97. Estando as executadas em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1101492-53.2016.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Dal Pizzol, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Henrique Fisberg (CPF 021.324.358-04), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 4.071,96. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2025.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1131867-61.2021.8.26.0100**. O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Ana Paula Teixeira Rocha (CPF. 311.498.218-25), que Laercio Robles, lhe ajuizou ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança de Aluguéis, objetivando a quantia de R$ 30.876,30 (novembro de 2021), decorrente do contrato de locação, para fins comerciais, do imóvel situado na Rua do Oratório, 2361 Casa Alto da Mooca São Paulo/SP, bem como, o ressarcimento da quantia de R$ 1.408,30, decorrente dos débitos pendentes de IPTU, de responsabilidade da ré, pagos pelo autor. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 11/02/2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

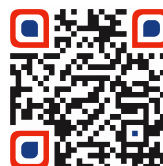
Recuperamos seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria

Eufrázio

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1178859-12.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Biantech Tecnologia e Gestao de Negocios Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1178859-12.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Otavio Tioiti Tokuda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DIANA JULIA VIEIRA LIMA DOS SANTOS, RG 50.681.780-5, CPF 44100611862, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: "ser credor da quantia R$ 306.609,16 em virtude da emissão de aditamento para postergação de pagamento de parcelas por conta da COVID-19". Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO POR EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou no prazo de 15 dias, apresente embargos ou reconheça o crédito do Exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. No silêncio, o Executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1034048-09.2022.8.26.0224**. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: André Pinheiro Dino. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034048-09.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRÉ PINHEIRO DINO, CPF 45293060899, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BANCO BRADESCO S.A. visando o recebimento da quantia de R$232.576,45 (julho de 2022), decorrente do Contrato nº 448.013.145, firmado pelas partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1191087-82.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque. Exequente: Act Holding Investimentos Ltda. (Act Investimentos). Executado: Jmf Comercio de Pescados e Frutos do Mar Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1191087-82.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebello Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JMF COMERCIO DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR EIRELI, CNPJ 27967048000120, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Act Holding Investimentos Ltda. (Act Investimentos), alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: O Exequente é credor da executada no montante principal de R$14.417,00, representado pelo cheque nº 000192, datado de 27/05/2024. Depositada a cártula, foi a mesma devolvida pelo sistema de compensação pela alínea 22 (divergência de assinatura). Diante da frustração do pagamento e após inúmeras tentativas infrutíferas em receber a quantia amigavelmente, somente restou ao exequente socorrer-se da propositura da presente ação. Considerando-se a liquidez, certeza e exigibilidade do crédito referente ao objeto da presente, e a inadimplência da executada, requer sua citação para pagamento do valor referente ao título executivo extrajudicial, no importe de R$15.175,68 – NOV/24. Encontrando-se o(s) executado(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, ora arbitrados em patamar de 10% do valor da causa. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. No prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, o devedor poderá apresentar embargos à execução, que deverão ser necessariamente distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Adverte-se que não serão conhecidos embargos do devedor apresentados nos próprios autos da execução, já que esse meio de defesa demanda o ajuizamento de ação autônoma. Além disso, caso os embargos sejam rejeitados, o valor dos honorários poderá ser elevado até 20% (vinte por cento), conforme previsto no art. 827, § 2º, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no prazo para apresentação dos embargos, o devedor poderá, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, conforme previsto no art. 916, caput, do Código de Processo Civil. Nesse caso, registra-se que a ausência de pagamento de quaisquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, além da imposição de multa calculada em 10% (dez por cento) do valor das prestações não pagas, sendo vedada a oposição de embargos (CPC, art. 916, §§ 5º e 6º). Nada sendo apresentado no referido prazo, o executado será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2025.

Todos os dias, o **Diário de S. Paulo** traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.

diário de S.Paulo
Abono do PIS está à espera de 1,8 milhão de trabalhadores

Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.

jornal tem que ser diário

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Solução para seu dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ
MZ Consultoria

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Maurício inicia transição no Palmeiras; Marcos Rocha tem lesão na coxa

Palmeiras se reapresenta em preparação para segunda final do Paulista, contra o Corinthians, e tem reforço Lucas Evangelista participando de seu primeiro treino no time



Infoesporte

O Palmeiras se reapresentou na manhã desta quarta-feira, na Academia de Futebol, com três novidades: o reforço Lucas Evangelista fez o primeiro treino com o grupo, Maurício iniciou a transição física integrado ao elenco e Luighi voltou após a disputa da Libertadores Sub-20.

Por outro lado, o lateral Marcos Rocha - que saiu com dores no primeiro tempo da final contra o Corinthians - teve uma lesão o músculo posterior da coxa esquerda e iniciou tratamento.

Boa notícia da semana, Maurício está recuperado de cirurgia no ombro direito e participou como "curinga" na primeira parte do trabalho, desempenhando uma função com menor contato físico.

Ele vinha como artilheiro do time quando se lesionou e agora terá uma semana para tentar estar à disposição para a final do Paulista.



Foto: Cesar Greco / Palmeiras

O Verdão enfrenta o Corinthians na quinta-feira da próxima semana, dia 27 de março, e precisa vencer na Neo Química - por dois gols de diferença se quiser evitar a disputa por pênaltis.

Lucas Evangelista, apesar de integrado, não pode atuar pelo Verdão no Paulista porque defendeu o Bragantino nesta mesma edição do campeonato. Ele chega como reforço para as demais competições do ano, que começam no fim deste mês: estreia no Brasileiro dia 30 de março e na Libertadores dia 3 de abril.

Corte Arbitral do Esporte marca data de audiência do caso de Matías Rojas contra o Corinthians

Jogador cobra do Timão dívida de mais de R$ 40 milhões



Infoesporte

A Corte Arbitral do Esporte anunciou, nesta quarta-feira, a data da audiência de apelação do caso de Matías Rojas contra o Corinthians. O clube foi condenado na Fifa (Federação Internacional de Futebol e Associados) a pagar R$ 40,4 milhões pela rescisão do contrato do jogador, que cobra atrasos nos direitos de imagem.

A entidade, que significa a última instância no julgamento, marcou o encontro jurídico entre clube e jogador para 29 de abril. O julgamento e a consequente decisão do caso ainda deve demorar alguns meses antes de ser divulgada, segundo o padrão adotado pela Corte Arbitral do Esporte.

Rojas, que atualmente defende o River Plate-ARG, venceu o processo na Fifa de acordo com o valor correspondente ao que teria a receber desde o fim do vínculo com o Corinthians, em junho de 2027.
O meia rescindiu o contrato com o clube, alegando atrasos, em março do ano passado.


Foto: Rodrigo Coca/Ag. Corinthians

A defesa do jogador alegou que buscou um acordo amigável com a diretoria alvinegra. Porém, sem sucesso, apelou às autoridades para obter a rescisão de maneira unilateral.

Quando o Corinthians fez o primeiro acordo com Rojas, ainda no início de 2024, a dívida se encontrava na casa dos R$ 8 milhões, em número reconhecido pelo próprio clube.
A diretoria se comprometeu a pagar o valor total do contrato, em caso de novo atraso. Foi o que ocorreu e gerou a cobrança de todo o compromisso na Fifa por parte do atleta.

O meia paraguaio chegou ao Corinthians durante a temporada de 2023 e deixou o clube com 30 jogos. Rojas não anotou nenhum gol com a camisa do Timão.

Zubeldía arma atividade de 11 contra 11 em treinamento do São Paulo



Infoesporte

O São Paulo treinou na manhã desta quarta-feira, e o técnico Luis Zubeldía começou a esboçar as equipes que enfrentarão o São Bernardo em jogo-treino no próximo sábado, às 10h, no Morumbis, em atividade fechada para público e imprensa.
A comissão separou duas equipes de 11 jogadores para um trabalho utilizando toda a extensão do gramado, em que foram ensaiadas diferentes situações de jogo, com pausas para orientações.
A atividade não contou com Lucas Moura, que aparece em imagens numa bicicleta ergométrica nesta quarta. Ele ainda trata pancada no joelho direito e deve perder o jogo-treino. Outros desfalques são Bobadilla e Ferraresi, que defendem Paraguai e Venezuela, respectivamente, nas Eliminatórias.
Luiz Gustavo, recuperado de fratura em um dos dedos do pé esquerdo, participou de toda a sessão. O mesmo vale para o zagueiro Alan Franco, que sofreu um trauma no braço esquerdo na semifinal do Paulista, contra o Palmeiras – ele ficou fora somente da sessão de treino de reapresentação.
A equipe segue se preparando para a estreia no Campeonato Brasileiro, contra o Sport, no Morumbis – anteriormente marcado para o domingo, o duelo foi reagendado para sábado, às 18h30.
O Tricolor volta a treinar na manhã de quinta-feira, novamente no CT da Barra Funda.

Presidente do Santos vê expectativa "muito positiva" para renovar contrato com Neymar



Infoesporte

O presidente do Santos, Marcelo Teixeira, disse acreditar ser "muito positiva" a expectativa para renovação do contrato de Neymar até a Copa do Mundo de 2026. O camisa 10 santista, contratado em 31 de janeiro, tem vínculo inicialmente válido até 30 de junho.
– O balanço dos primeiros meses [com Neymar] foi muito positivo. Montamos um projeto importante de adaptação e crescimento para o Neymar dentro e fora dos gramados. Em campo, para que ele consiga evoluir e crescer tecnicamente, que é o que vem acontecendo. Fora dos gramados, estamos alcançando resultados em temos de parceiros, empresas, aumentando o nosso volume de receita – comentou o mandatário santista em entrevista ao site InfoMoney.
– Com isso, acredito que a expectativa seja muito positiva para que possamos estender esse contrato até a Copa do Mundo do ano que vem.
Teixeira defendeu que o retorno de Neymar ao Santos depois de 12 anos traz resultados tanto financeiros quanto indiretos.
O presidente santista destacou que, com a volta de Neymar, o Santos reconquistou a autoestima.

Escalação da Seleção: apesar de mistério, Dorival mantém João Pedro e define Brasil para pegar a Colômbia

Atacante do Brighton, da Inglaterra, forma ataque com Rodrygo, Raphinha e Vini Júnior

Infoesporte

Um mistério com poucos minutos de duração. Apesar de Dorival Júnior despistar em entrevista coletiva, não há novidades na escalação da Seleção para pegar a Colômbia. João Pedro foi mesmo o titular em atividade realizada no Mané Garrincha e o resto do time seguiu o previsto.

Dorival dividiu o elenco logo após a saída dos jornalistas para um trabalho em campo reduzido e escalou Alisson, Vanderson, Marquinhos, Magalhães e Guilherme Arana; Bruno Guimarães, Gerson, Rodrygo e Raphinha; Vini Jr e João Pedro.

A equipe titular em um segundo momento foi deslocada para fazer o treino de 11 x 0, habitual de pré-jogo, com trabalhos de movimentação e posicionamento sem adversários. Já os reservas ficaram por conta da bola parada.

Na sequência, a comissão técnica inverteu. Os titulares foram treinar faltas e escanteios, enquanto os reservas realizaram trabalho tático.

A escolha por João Pedro passa pela presença de uma referência na área contra uma zaga colombiana com muita força física, além de dar maior liberdade de movimentação para Vini Júnior e Rodrygo.

A ideia é que os dois jogadores do Real Madrid se aproximem de João Pedro no 4-4-2 desenhado por Dorival Júnior. Desta maneira, quando Vini fizer o papel de segundo atacante por dentro, Guilherme Arana tem o corredor livre para atacar. O mesmo acontecerá no lado oposto, com Vanderson avançando quando Rodrygo atacar a área.
O Brasil ocupa a quinta colocação nas eliminatórias sul-americanas para a Copa de 2026 e tem a chance de terminar a Data Fifa na vice-liderança ou em sétimo dependendo dos resultados. Quinta-feira, o adversário será a Colômbia, às 21h45 (de Brasília), no Mané Garrincha, enquanto a Argentina é a rival de terça-feira, no Monumental de Nuñez, em Buenos Aires.



Foto: Cahê Mota


Foto: Reprodução/Instagram

Filha de Leonardo curte viagem em família com a mãe na Colômbia

Jéssica Beatriz Costa também está aproveitando a viagem com a avó e a tia

Jéssica Beatriz Costa, filha do cantor Leonardo, abriu seu álbum de viagem nesta quarta-feira (19). A jovem está na Colômbia com a mãe, a designer de joias Priscila Beatriz, e a avó, Maritza Machado. Os registros foram feitos em uma ilha e, para curtir o momento, a influenciadora usou um biquíni fio-dental branco. Em uma das fotos, ela aparece com a mãe e a tia no mar.

"Estamos maravilhosas aqui tomando um 'solzito'", declarou Jéssica em um vídeo no qual está "sereiando" com a mãe e a tia Stories do Instagram. A influenciadora completou 31 anos no último dia 17 de março e celebrou o aniversário durante a viagem. A hora do parabéns foi apenas com as familiares e, ao demorar para acender a vela, ela brincou dizendo que toda vez esse momento é caótico.

Nos últimos dias, a filha de Leonardo compartilhou outros registros da viagem. Em um deles, ela se declarou à avó: "Te amo, abuela". Ela também apareceu de biquíni e recebeu elogios de seguidores. "Maravilhosa", declarou uma pessoa. "Que linda", disse outra. "Eita trem lindo que amo", acrescentou mais uma.

Yuri Alberto, do Corinthians, viraliza ao vender picolé em praia no dia de seu aniversário

Atacante do Corinthians foi filmado ajudando vendedor em praia de Alagoas

Yuri Alberto, atacante do Corinthians, viralizou nas redes sociais ao aparecer vendendo picolé para crianças em uma praia de Alagoas, na terça-feira (18), dia em que completou 24 anos de idade. O jogador de futebol foi filmado por familiares no momento divertido, e repercutiu nas redes com a 'nova profissão'.

O artilheiro do Brasileirão 2024 foi filmado pela irmã, Maria Monteiro, abordando um vendedor de picolé e oferecendo ajuda para chamar a atenção de crianças que estavam em volta. Assim que foi avistado pelos pequenos, abriu o carrinho de sorvetes e palpitou na escolha de opções dos prospectivos clientes. "Jogador e tiozinho do sorvete", brincou a irmã.


Foto: Reprodução/Instagram

Leticia Spiller reflete em viagem com novo namorado: 'Nada cura mais que um bom sorriso'

Atriz está em Búzios, no Rio de Janeiro, com o português Franclim Mendes da Silva

Leticia Spiller, de 51 anos, apareceu sorridentes durante um passeio de barco. A atriz compartilhou os registros nesta quarta-feira (19) em suas redes sociais. Neles, ela está usando um biquíni fio-dental estampado e óculos de sol. Na legenda da publicação, a artista, que tem compartilhado cliques dos seus dias de descanso em Búzios, no Rio de Janeiro, fez uma reflexão.

"Nada cura mais que um bom sorriso", escreveu Leticia, que acrescentou a hashtag "gratidão" no post. Nos comentários, seguidores não pouparam elogios. "Está cada dia mais linda e radiante", disse uma pessoa. "Que gata, igual vinho", declarou outra. "Você é linda, eterna paquita, eterna Babalu, eterna pra sempre esse mulherão que você é, parabéns", acrescentou mais uma.

Ontem, Leticia compartilhou outros registros da viagem, que está fazendo com o novo namorado, o português Franclim Mendes da Silva. A primeira aparição pública do casal aconteceu no Carnaval 2025. No registro no qual está com seu novo amor, ela também apareceu em um passeio de barco em Búzios. Junto do casal, está Carlos, capitão do barco que conduziu a embarcação.

Recentemente, Leticia radicalizou e mudou seu visual clássico. Após anos loira, ela decidiu ficar morena. A atriz compartilhou um antes e depois na ocasião e explicou que está em um novo momento da vida. "Uma nova fase, uma nova cor! Estou muito feliz com essa transformação incrível! Eu amei o resultado e essa minha nova versão. E aí, curtiram minha versão morena?", disse.


Foto: Reprodução/Instagram

passatempo

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Bairro do centro histórico de Salvador

Primeira presidente da Petrobras (2012)

A regência do Padre Feijó (Hist.)

Cada plano bolado por Cebolinha (HQ)

Sinal indicativo de direção

Doenças (?): uremia e nefrite (Med.)

Sucessão de ideias ou fatos que retornam sempre ao ponto inicial

Ingrediente do quentão

Órgão de proteção às reservas indígenas

E as demais coisas (abrev.)

Alvo da fúria das águas, na ressaca

Anno Domini (abrev.)

Local de desova do salmão

O meio em que vive o agricultor

Grande felino nativo das Américas

Fava da culinária afro-brasileira

Meio astucioso para burlar alguém

Saudação comum no dia a dia

O hemisfério em que está o Chile

Secreção protetora do estômago

Armação do pneu de bicicletas

1.055, em romanos

Homem, em inglês

Tecido de toldos

Vergonha, em inglês

Descobriu o reflexo condicionado

Falta; delito

Transpirada

Capital do maior país africano

(?) contínuo: imediatamente

Carne de segunda, do lombo do boi

Regula a aviação civil (sigla)

Pedra de cor verde

Semelhante

Demonstra alegria

Ouro, em espanhol

Medida da incapacidade ocular

Publicação com amostras de produtos

Os leões, em relação aos gnus

Que não tem boa índole

BANCO 3/iru — man — oro. 5/argel — shame. 6/pavlov. 9/suçuarana. 11/graça foster.

28

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Acesse nosso site!
@coquetel /editoraCoquetel

Solução

		P	U					S	
	G	E	N	G	I	B	R	E	
O	R	L	A		N		E	T	C
	A	O			F	U	N	A	I
S/U	Ç	U	A	R	A	N	A		R/C
	A	R	D	I	L		I	R	U
	F	I		O	I		S	U	L
L	O	N	A		V			A/R	O
	S	H	A	M	E		M	L	V
A	T	O		C/U	L	P	A		I
	E		S	O		A	N	A	C
G	R	A	U		J	V		R	I
		C	A	T	A	L	O	G	O
P	R	E	D	A	D	O	R	E	S
		M	A	L	E	V	O	L	O





ARIES – 21/03 a 20/04
O dia começa com o Sol entrando em Áries e você, claro, possui aquela energia extra, com todo otimismo e bom humor! Use isso a seu favor no trabalho e crie conexões. Aproveite as boas vibrações no amor também. COR: LILAS PALPITES: "58, 49, 14".



TOURO – 21/04 a 20/05
Hoje, apesar do pique baixo, seu sexto sentido estará em alta e imprevistos serão fáceis de manejar. Seus objetivos ganham destaque, por isso, não esconda a sua vontade de crescer na profissão. No amor, a sensualidade será o destaque do dia. COR: AZUL-MARINHO PALPITES: "44, 08, 42".



GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Hoje, permita que o sol em Áries ilumine suas amizades e desperte seu lado sonhador e solidário. Aproveite a energia favorável para conversar com colegas ou lidar com questões pendentes. À noite, lembre-se que nem tudo é como queremos. Se o desejo de um amor mais sério está crescendo em você, aproveite o momento e faça acontecer COR: AZUL--ROYAL PALPITES: "34, 25, 16".



CÂNCER – 21/06 a 21/07
A chegada do Sol no ponto mais alto do seu Horóscopo logo cedo promete turbinar o desejo de melhorar a vida profissional a partir de agora, Câncer. Aproveite o astral favorável porque o seu profissionalismo vai impressionar todo mundo.A sintonia tem tudo para crescer no amor.. COR: PRETO PALPITES: "04, 31, 05".



LEÃO – 22/07 a 22/08
Nesta manhã, o Sol brilha em Áries e envia ótimas energias para estudos, viagens e contato com pessoas de longe, Leão. Para melhorar ainda mais, você começa o dia com uma dose extra de sorte, então vale fazer uma fezinha, entrar em um sorteio ou participar de uma rifa. O romantismo está no ar. COR: BEGE PALPITES: "50, 23, 60".



VIRGEM – 23/08 a 22/09
Nesta quinta, a chegada do Sol em Áries promete novidades e transformações nos próximos dias. Aproveite essa vibe para finalizar um ciclo antes de iniciar algo novo. Os assuntos familiares seguem em destaque, mas tudo indica que as vibes serão pra lá de positivas nessa área. Os momentos no amor também recebem uma dose extra de paixão. COR: VERDE-CLARO PALPITES: 25, 07, 34.



LIBRA – 23/09 a 22/10
Prepare-se para brilhar hoje! Com as estrelas a seu favor, é o momento perfeito para fazer novos contatos e destacar-se em situações de comunicação. Use essa energia positiva no trabalho e veja suas chances de sucesso aumentar. O romance segue fortalecido. COR: AMARELO PALPITES: "25, 19, 52".



ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Agradeça a Lua e Mercúrio hoje, Escorpião! Ótimas oportunidades para incrementar suas finanças podem surgir. Enquanto o Sol muda para Áries, saúde e trabalho demandam mais de sua atenção. Mesmo com tanta coisa acontecendo, lembre-se de dar atenção aos assuntos do coração. COR: BRANCO PALPITES: "53, 60, 41".



SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
O Sol acorda brilhando em seu paraíso astral hoje, Sagita! Sua sorte e charme estão em alta, com energia poderosa impulsionando seu trabalho. Espere boas notícias nos projetos e leve sua criatividade a novos patamares. No amor, prepare-se para um momento inesquecível. COR: VERDE PALPITES: "15, 42, 44".



CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Prepare-se para um dia focado na família com a entrada do Sol em Áries. Aproveite para aprimorar a convivência e focar em atividades profissionais caseiras. Escute seu sexto sentido e mostre sua competência no trabalho. No amor, exerça controle sobre o ciúme e esteja aberto a possíveis contratempos. COR: VERMELHO PALPITES: "21, 19, 57".



AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
O Sol ilumina sua comunicação hoje, Aquário! Espere por ótimas ideias e oportunidades de expressar seus pensamentos. Expanda seus contatos no trabalho e amizades, e aproveite as boas energias no romance. COR: AZUL-TURQUESA PALPITES: 05, 49, 41".



PEIXES – 20/02 a 20/03
Sua ambição segue em alta nesta quinta, Peixes, e o astral será favorável para correr atrás de uma promoção. Comece o dia focando no que precisa, sem se distrair no meio do caminho. O Sol passa a favorecer as finanças a partir de hoje, então é hora de fazer a sua parte e correr atrás de boas oportunidades para engordar o seu bolso. O romance ganha mais estabilidade. COR: CINZA PALPITES: 41, 14, 22".

Eufrázio

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam









WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011